



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Errata do Processo Seletivo Edital N°: 003/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, nomeados pela Portaria N°: 036/2019, no uso de suas atribuições legais, informa que houve erro material no edital 003/2019, razão pela qual torna pública a seguinte errata:

Onde se lê:

NO ANEXO I – Modalidade: Ensino Fundamental (anos finais – 6° ao 9° ano).

Professor II (Língua Inglesa) Turno Matutino e Vespertino	01	Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura Plena em Letras, com carga horária mínima de 180 horas em Inglês.	08	12	54	R\$847,80
Professor II (Educação Religiosa e Artes sendo 4 aulas artes) Turno Matutino e Vespertino (1 Aula Educação Religiosa) Turno Matutino	01	1° Requisito: Conter no histórico escolar a disciplina Cultura Religiosa e Arte; 2° Requisito: Conter no histórico escolar a disciplina Cultura Religiosa e capacitação relacionada a disciplina Arte; 3° Requisito: Conter no histórico escolar a disciplina Cultura Religiosa e ser autorizado pela SRE a ministrar a disciplina Arte;	05	08	36	R\$565,20

PUBLICADO EM

Data 05/12/19

Helcio Lucas de Carvalho



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Leia-se:

Professor II (Língua Inglesa) Turno Matutino	01	Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura Plena em Letras, com carga horária mínima de 180 horas em Inglês.	08	12	54	R\$847,80
Professor II (Educação Religiosa e Artes sendo 3 aulas artes) Turno Matutino e Vespertino (1 Aula Educação Religiosa) Turno Matutino	01	1º Requisito: Conter no histórico escolar a disciplina Cultura Religiosa e Arte; 2º Requisito: Conter no histórico escolar a disciplina Cultura Religiosa e capacitação relacionada a disciplina Arte; 3º Requisito: Conter no histórico escolar a disciplina Cultura Religiosa e ser autorizado pela SRE a ministrar a disciplina Arte;	04	07	32	R\$502,40

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ

PUBLICADO EM

Data 05 / 12 / 19

Helcio Lucas de Carvalho



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Onde se lê:

NO ANEXO VI - CARGO PRETENDIDO - ITEM 3 E 4

CARGO PRETENDIDO:

1. Professor I Educação Básica ()
2. Professor II de Matemática () Matutino () Vespertino
3. Professor II de Educação Física () 10 aulas – anos iniciais () 16 aulas – anos finais
4. Professor II de Língua Inglesa () 10 aulas – anos iniciais () 16 aulas – anos finais
5. Professor II de Ciências Biológicas ()
6. Professor II de Geografia ()
7. Professor II – Educação Religiosa e Arte ()
8. Professor II – Língua Portuguesa ()

Leia-se:

CARGO PRETENDIDO:

1. Professor I Educação Básica ()
2. Professor II de Matemática () Matutino () Vespertino
3. **Professor II de Educação Física () 14 aulas –anos iniciais e ensino infantil () 14 aulas- anos finais**
4. **Professor II de Língua Inglesa () 08 aulas – anos finais**
5. Professor II de Ciências Biológica ()
6. Professor II de Geografia ()
7. Professor II – Educação Religiosa e Arte ()
8. Professor II – Língua Portuguesa ()

As demais disposições permanecerão inalteradas.

Carmésia, 05 de Dezembro de 2019.

H. S. Carvalho

Comissão do Processo Seletivo

W. S. Carvalho

R. Souza

PUBLICADO EM

Data 05 / 12 / 19

H. S. Carvalho
Helcio Lucas de Carvalho

OBS.: Qualquer dúvida referente a esta errada ligar na Prefeitura Municipal de Carmésia no Setor de Recursos Humanos no telefone (31)3864-1120.